



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO - 0058

[1501 a 2000 processos]

No dia 20 do mês de março de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 03/2017, divulgado em 13/03/2017 no DEJT (Edição 2186/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 44). Presentes a Juíza Titular FERNANDA CAVALCANTI VARZIM GAETANO e a Juíza Substituta KARINA SUEMI KASHIMA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Equipe: Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft.
Jurisdição Atendida:	BEBEDOURO, MONTE AZUL PAULISTA, PIRANGI, PITANGUEIRAS, TERRA ROXA, VIRADOURO, TAQUARAL
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	16/03/1990
Data de Instalação do PJE:	12/03/2014
Data da Última Correição:	10/03/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	20 %
Acervo PJe/Acervo Total:	80 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
FERNANDA CAVALCANTI VARZIM GAETANO	23/06/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/05/2016 a 14/06/2016	FERIAS
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/03/2016 a 14/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DANIEL REZENDE FARIA	02/04/2016 a 05/04/2016
DANIEL REZENDE FARIA	11/04/2016 a 12/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ERIKA FERRARI ZANELLA	15/08/2016 a 16/08/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	30/03/2016 a 03/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
KARINA SUEMI KASHIMA	09/02/2017 a 13/02/2017
KARINA SUEMI KASHIMA	15/02/2017 a 20/02/2017
KARINA SUEMI KASHIMA	22/02/2017 a 06/03/2017
KARINA SUEMI KASHIMA	09/03/2017 a 12/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA	07/01/2017 a 07/02/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/03/2016 a 14/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RINALDO SOLDAN JOAZEIRO	18/06/2016 a 03/07/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANTONIO JOSE GAIO SALLES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	02/08/2011
BEATRIZ BUZON DA SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	27/02/1997
CLAUDEMIR GELLIO	AJ-OJA	-	25/07/2005
CRISTIANE CUNHA RISSI	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	25/02/1994
EDSON MENDES MARTO JUNIOR	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	29/06/2015
ELAINE DE SOUZA LIMA DA SILVA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	13/04/2005
FABRICIO MOISES CADETE	TJA	FC-04 CALCULISTA	09/01/2006
MARIA TERESA DIAS DA ROCHA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	30/03/2006
NILVA BUZON ZOLLA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	10/05/2002
PERLA DIANA ALVES GUESSI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2011
RAFAEL VINICIUS AMARAL BARNABE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	28/11/2011
ROBERTO BELLODI	REQ	-	29/04/2013
SAMUEL JESUS DE OLIVEIRA	AJ-OJA	-	12/12/2005
VANESSA CARDOZO DE ALMEIDA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/03/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	4
LICENÇA LUTO	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	202
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	1
TOTAL	223



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

Não há estagiários na unidade



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
FERNANDA CAVALCANTI VARZIM GAETANO	8
RINALDO SOLDAN JOAZEIRO	30

SERVIDORES	HORAS
BEATRIZ BUZON DA SILVA	50
CLAUDEMIR GELLIO	122
EDSON MENDES MARTO JUNIOR	80
ELAINE DE SOUZA LIMA DA SILVA	85
FABRICIO MOISES CADETE	30
NILVA BUZON ZOLLA	140
RAFAEL VINICIUS AMARAL BARNABE	100



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.321	823	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.573	740	---
	Aguardando prolação de sentença	158	115	---
	Aguardando cumprimento de acordo	317	267	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.957	3.025	---
	Pendentes de finalização	4.166	3.108	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	304	424	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	207	341	---
	Pendentes de finalização	377	607	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	718	839	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	408	480	---
	Pendentes de finalização	787	950	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	11	66	---
	TOTAL	5.341	4.732	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	117	138	22
Exceções de Incompetência	32	25	10
Antecipações de Tutela	207	203	11
Impugnações à Sentença de Liquidação	10	10	8
Embargos à Execução	25	43	11
Embargos à Arrematação	2	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	9	14	5
TOTAIS	402	434	67



6 - RECURSOS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	417	416	26
Recurso Adesivo	36	35	2
Agravo de petição	49	50	1
Agravo de Instrumento	8	4	4
TOTAIS	510	505	33



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	121	309	182	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.905	458	342	---
Total / Média	2.026	450	306	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	110	302	187	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.515	415	344	---
Total / Média	1.625	407	307	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	51	14	28	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	707	31	40	---
Total / Média	758	29	38	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	3	342	205	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	269	297	236	---
Total / Média	272	297	231	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	413	1.255	1.761	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	46	1.158	940	---
Total / Média	459	1.246	1.672	---

*Do início até a extinção da execução

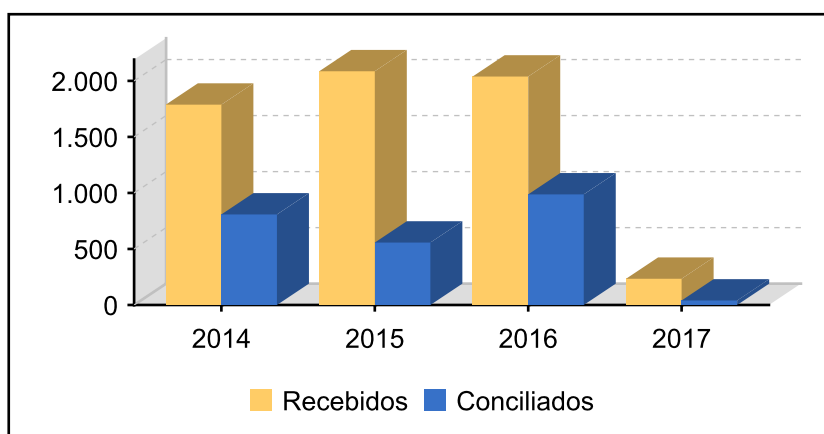


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

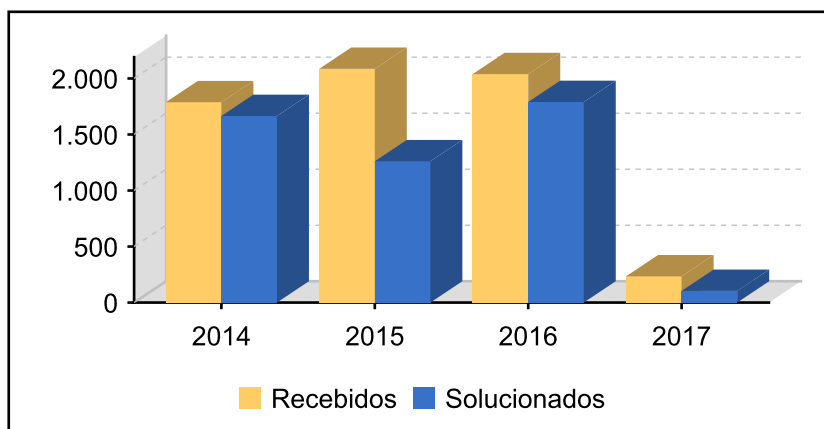
8.1 - Índice de conciliações [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.788	808	45,19
2015	2.086	557	26,70
2016	2.039	987	48,41
2017	234	40	17,09



8.2 - Índice de soluções [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.788	1.665	93,12
2015	2.086	1.261	60,45
2016	2.039	1.790	87,79
2017	234	104	44,44



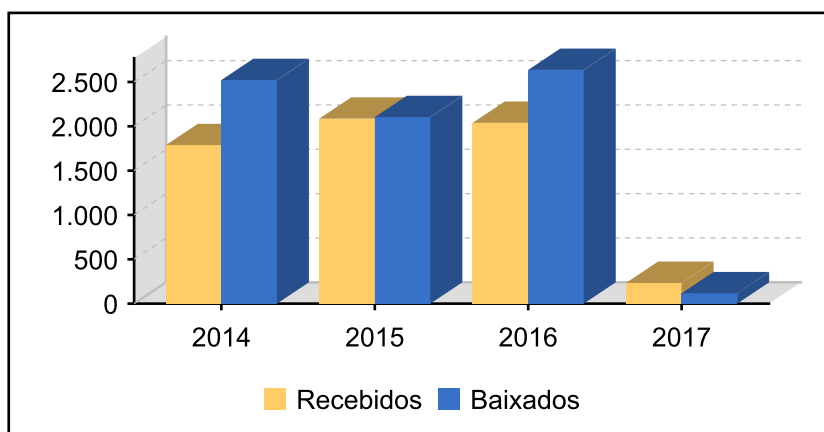


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

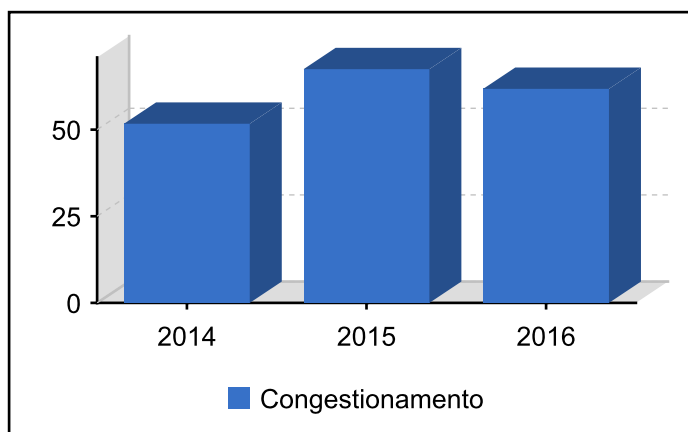
8.3 - Índice de baixas [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.788	2.522	141,05
2015	2.086	2.104	100,86
2016	2.039	2.636	129,28
2017	234	117	50,00



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.659	1.788	1.665	51,70
2015	1.788	2.086	1.261	67,45
2016	2.643	2.039	1.790	61,77

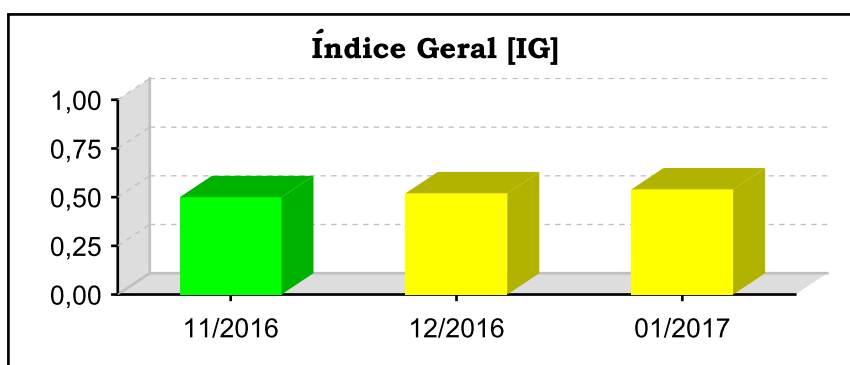
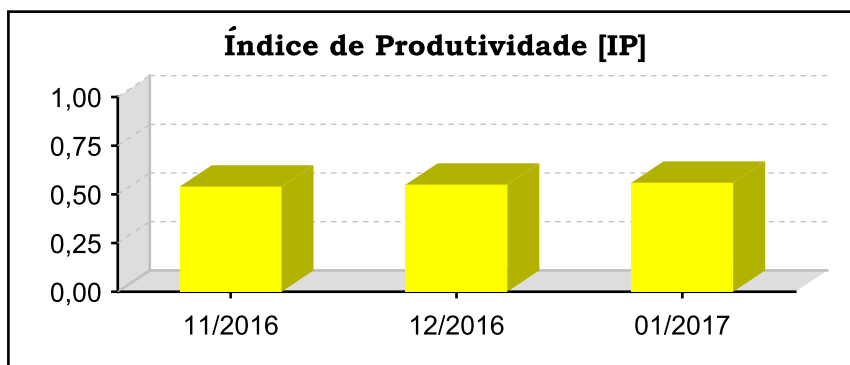
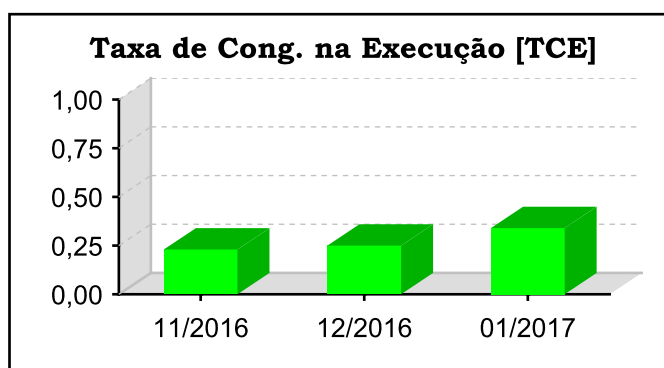
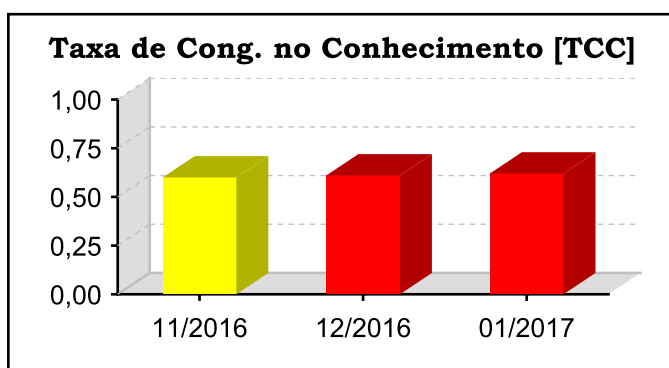




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
11/2016	0,60	0,23	0,54	0,50
12/2016	0,61	0,25	0,55	0,52
01/2017	0,62	0,34	0,56	0,54





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	993	82,8	70,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	513	42,8	36,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.506	125,5	107,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	270	22,5	19,3
Incidentes Processuais Resolvidos	462	38,5	33,0
Dias-Juiz	420	35,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.111	62,8	42,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	24.642	64,2	43,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	48.753	127,0	85,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.626	22,5	15,1
Incidentes Processuais Resolvidos	17.088	44,5	30,0
Dias-Juiz	17.114	44,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.918	74,6	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.810	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.099	45,8	---

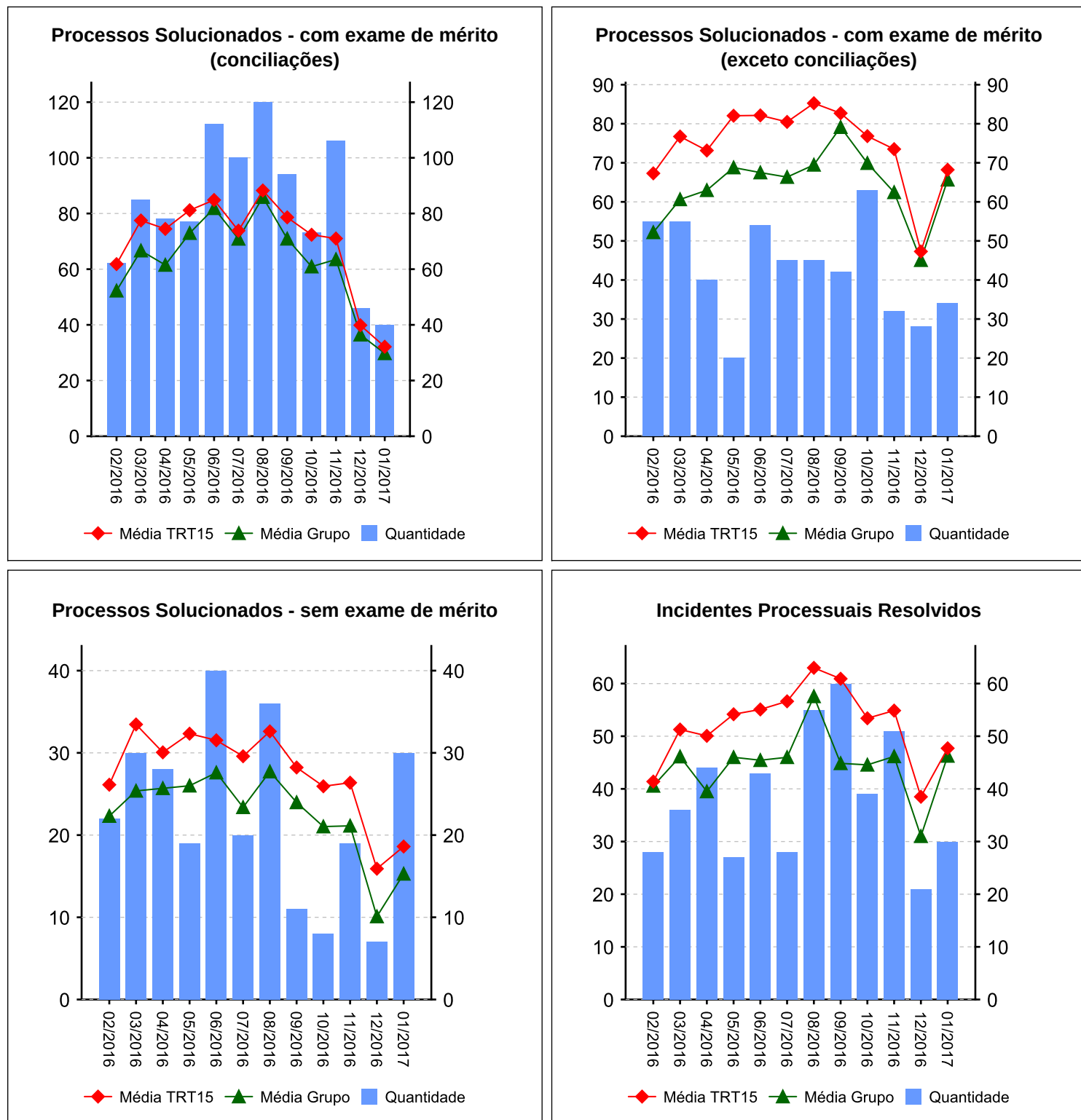
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.316	109,7	94,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	644	53,7	46,0
Sessões de audiência realizadas - una	332	27,7	23,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	459	38,3	32,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	38	3,2	2,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	976	81,3	69,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	497	41,4	35,5
Dias-Juiz	420	35,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	23.959	68,8	42,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	16.832	43,8	29,5
Sessões de audiência realizadas - una	25.889	67,4	45,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.263	16,3	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.080	13,2	8,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	42.721	111,3	74,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	11.343	29,5	19,9
Dias-Juiz	17.114	44,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.374	73,5	44,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	89.510	48,8	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	154.037	84,5	54,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.569	16,1	10,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.829	16,8	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	243.547	132,7	86,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	60.398	32,9	21,5
Dias-Juiz	84.099	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado



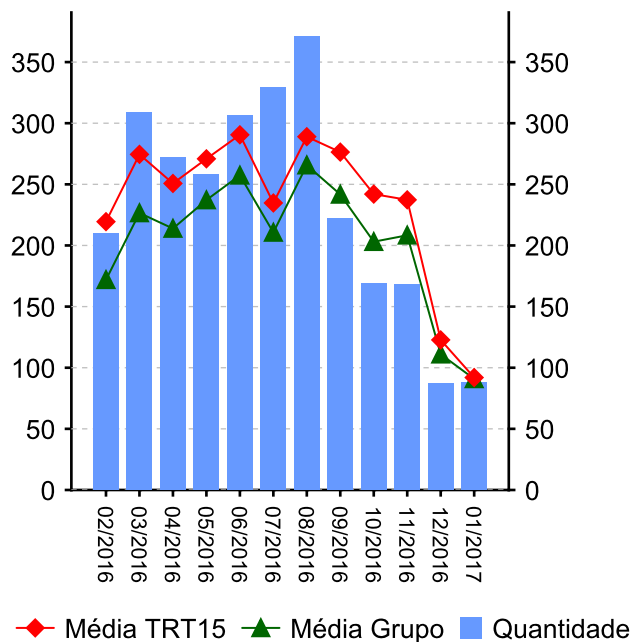
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

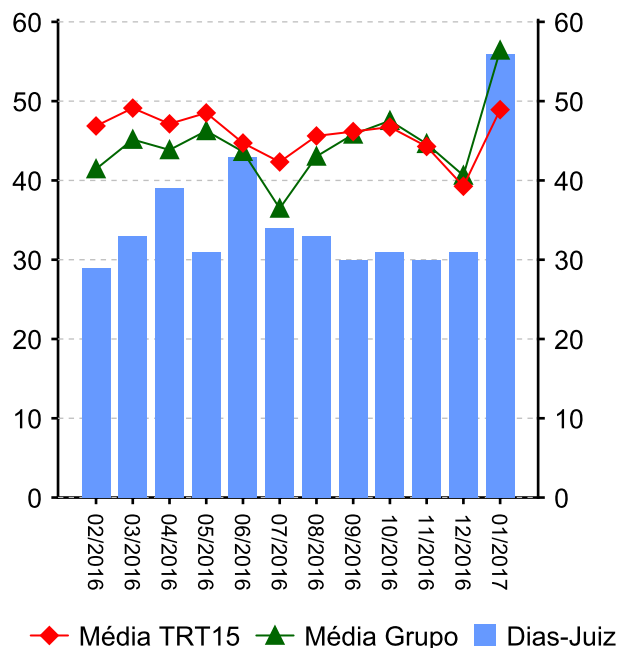
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	8	1	139	57	5	210
03/2016	25	12	195	76	1	309
04/2016	10	1	176	84	1	272
05/2016	14	3	163	69	9	258
06/2016	43	4	172	46	41	306
07/2016	52	1	188	65	23	329
08/2016	60	3	213	49	46	371
09/2016	46	3	69	72	32	222
10/2016	70	2	1	59	37	169
11/2016	58	5	0	24	81	168
12/2016	28	1	0	34	24	87
01/2017	45	2	0	9	32	88
Total	459	38	1316	644	332	2789

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	29
03/2016	33
04/2016	39
05/2016	31
06/2016	43
07/2016	34
08/2016	33
09/2016	30
10/2016	31
11/2016	30
12/2016	31
01/2017	56
Média Mensal	35,0



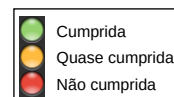
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

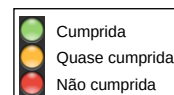
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2039	1790	249	170	149	88 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

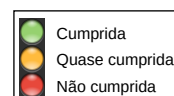
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1788	1609	1486	123	149	41	28 %	92 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
475	1341	0	40	112	100 %





11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
16	13	3	2	87 %

	Cumprida
	Quase cumprida
	Não cumprida

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
340	436	333	69 %

	Cumprida
	Quase cumprida
	Não cumprida



12 - ARRECADAÇÃO [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 125.229,33	R\$ 324.914,99	R\$ 0,00	R\$ 1.636.850,73



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2008	3
2009	2
2010	3
2011	5
2012	32
2013	131
2014	319
2015	869
2016	1473
2017	215



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA)	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
1.915	1501 a 2000	13-14	11	12

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

Registre-se, contudo, que a Unidade conta com três Oficiais de Justiça.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe*		SAP**
Data de corte:	8/2/2017	Data de corte:	8/2/2017
Saldo:	415	Saldo:	129
Data do mais antigo	1/9/2016	Data do mais antigo	15/8/2016
Total:		544	

*Consulta realizada no dia 15/3/2017, entre 15h e 16h.

**Consulta realizada no dia 14/3/2017, às 17h30.



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,54.

Além disso, como indicado no item anterior, foi constatada a existência de saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Considerando-se a possibilidade de flexibilização da data de corte de acordo com a força de trabalho disponível na Unidade (de 81% do ideal), o passivo na Unidade se torna pouco expressivo. Assim, não há necessidade de elaboração de plano de ação.

15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS *(informação da Unidade em 8/3/2017):*

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ROBERTO BELLODI	1	3/10/2016
CLAUDEMIR GELLIO	1	7/12/2016
SAMUEL JESUS DE OLIVEIRA	2	29/11/2016
TOTAL	4	-

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJe):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ROBERTO BELLODI	1	27/10/2016
CLAUDEMIR GELLIO	2	1/12/2016
SAMUEL JESUS DE OLIVEIRA	2	10/11/2016
TOTAL	5	-



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010644-92.2014.5.15.0058 e 0010759-16.2014.5.15.0058;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 16/3/2017, verificou-se a existência de 410 protocolos nos últimos 12 meses, com 9 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0001789-61.2013.5.15.0058, 0010565-79.2015.5.15.0058 e 0023500-98.2008.5.15.0058);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0001602-87.2012.5.15.0058, 0001459-64.2013.5.15.0058 e 0001821-49.2011.5.15.0054;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências designadas em 5 dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 01/03/2017 a 31/12/2018;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 38 no período de 02/2016 a 01/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente



liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,97 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Bebedouro apresenta 97% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 35,0 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (44,5).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (70,9) superior à média de referido grupo (42,4). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 36,6, enquanto a média do grupo foi de 43,3, motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

Destaca-se que as Metas não foram todas cumpridas, sendo que as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e 6 do CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas) não foram atingidas, tendo índice de cumprimento de 69%, 88% e 87%, respectivamente, e a 2 do CNJ (julgar processos mais antigos) quase foi atingida, com índice de cumprimento de 92% (item 11).



18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJe realizada em 14/3/2017, às 15h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	-	-	-
UNAS	09/05/2018	120	545
INSTRUÇÕES	09/05/2018	33	730
CONCILIAÇÃO	-	-	-
MEDIAÇÃO	25/05/2017	70	210

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial não são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência depois da realização da perícia.

18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	3	4				7
terça	manhã						
	tarde	4	3			12	19
quarta	manhã						
	tarde	4	3				7
quinta	manhã						
	tarde	3	4			12	7
sexta	manhã						
	tarde	3	4				7



18.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando são realizadas mediações todas as terças e quintas-feiras, no período da tarde, enquanto a Juíza Titular preside as audiências. São incluídos, na sua maioria, processos da fase de conhecimento. Porém, não rara a inclusão de processos em execução.

Quanto aos processos na fase de liquidação, a Unidade conta com o auxílio do CIC de Ribeirão Preto que, em geral, tem disponibilizado um dia por mês, realizando 17 mediações. Ainda, quando necessário, o calculista faz mediações, um dia por mês.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

18.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/1/2017, tem baixa produtividade de audiências unas e de instrução (69,7 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (75,1 - RARIA), bem como com a média do TRT (86,9).

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a Vara de Bebedouro, é necessária a espera de cerca de 14,5 meses para a realização da audiência UNA, considerando que a pauta tem agendamentos para 9/5/2018. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais 14,5 meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 307 dias para prolatar a sentença, a Vara leva, em média, 407 dias.

Feitas tais considerações e diante do fato de haver 120 processos aguardando o agendamento de audiências UNA, bem como cerca de 33 a inclusão em pauta de audiências de instrução, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo, determina-se que o Juízo apresente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, considerando a eventual designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, assim como



implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Friza-se a importância do Juízo em manter a prática, nos feitos que dependam de prova pericial, manter a prática de designação de audiência de instrução, no momento da designação da perícia, conforme determinado na Correição Extraordinária de 2016.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.

19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE-15:

Consultado o sistema informatizado EXE-15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de quitação do débito, ou ainda por estar incompleta a descrição do bem, indicando lançamentos incorretos no sistema.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase, considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade;

20.2 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

20.3 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

20.4 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;



20.5 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no moodle para solução de dúvidas procedimentais;

20.6 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.5 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletiva;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata apenas foi integralmente cumprida a de nº 5 (CNJ);



21.6 – incluir na divisão das equipes o(s) servidor(es) Antonio Gaio Salles no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

21.7 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.8 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

21.9 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.10 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

21.11 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS e SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.12 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

21.13 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

21.14 – designar, doravante, audiência de instrução no mesmo ato em que for determinada a perícia, a fim de tornar aferível a real situação da pauta de instruções, a Unidade.

21.15 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema EXE-15 como tal, e não como excluído de hasta.



22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	001528-96.2013.5.15.0058	Ocorrência LNS	Processo na ocorrência LNS desde 23/2/2017. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
2	0000180-61.2014.5.15.0058	Ocorrência DES	Processo na ocorrência DES desde 16/2/2017. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito.
3	0000543-30.2013.5.15.0058	Ocorrência RCJ	Processo na ocorrência RCJ desde 30/1/2017, na variável 342 do e-Gestão - Aguardando finalização da fase de conhecimento. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 20 processos nesta ocorrência.
4	0157500-84.1998.5.15.0058	Ocorrências ARQ e RMA	Processo nas ocorrências ARQ e RMA desde 3/2/2017, na variável 342 do e-Gestão - Aguardando finalização da fase de conhecimento. Regularizar o feito.
5	0237900-36.2008.5.15.0058	Ocorrência RMJ	Processo na ocorrência RMJ desde 15/8/2016, na variável 342 do e-Gestão - Aguardando finalização da fase de conhecimento. Regularizar o feito.
6	0000598-83.2010.5.15.0058	Ocorrência TRA	Processo na ocorrência TRA desde 30/1/2017, na variável 342 do e-Gestão - Aguardando finalização da fase de conhecimento. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 3 processos nesta ocorrência.
7	0071400-14.2007.5.15.0058	Ocorrência AUD	Processo na ocorrência AUD em 24/2/2017, na variável 353 do e-Gestão - Aguardando finalização da fase de execução. Houve designação de audiência de conciliação em fase de conhecimento, incompatível com a fase processual dos autos. Regularizar o feito.
8	0144300-58.2008.5.15.0058	Ocorrência CGA	Em carga desde 30/8/2016. Não há registro de cobrança de devolução de carga. Determina-se seja expedida a notificação para devolução dos autos com urgência.
9	0001846-79.2013.5.15.0058	Ocorrência RCE	Processo na ocorrência RCE desde 23/1/2017, na variável 353 do e-Gestão - Aguardando finalização da fase de execução. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Levar os autos à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 2 processos nesta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			ocorrência.
10	0000572-85.2010.5.15.0058	Ocorrência RCT.	Processo na ocorrência RCE desde 21/10/2016, na variável 353 do e-Gestão - Aguardando finalização da fase de execução. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Levar os autos à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 11 processos nesta ocorrência.
11	0112400-62.2005.5.15.0058	Prazo	No prazo para contestação à sentença de liquidação vencido em 01/3/2017, na variável 144 - Impugnações à sentença de liquidação pendentes, petição EIL juntada em 1/10/2010. Determina-se o lançamento da ocorrência PAN - Conclusos, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
12	0012118-30.2016.5.15.0058 0012128-74.2016.5.15.0058 0012154-72.2016.5.15.0058	Tarefa Análise de Conhecimento	Pendentes na tarefa desde a data do ajuizamento. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Levar os autos à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, observando que há pedido de realização de perícia. Há outros 221 processos nessa tarefa
13	0010350-35.2017.5.15.0058	Tarefa urgentes Apreciar	Pendente na tarefa desde 21/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Levar os autos à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 8 processos nessa tarefa.
14	0011523-02.2014.5.15.0058	Tarefa despacho minutar	Pendente na tarefa desde 19/12/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Levar os autos à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 168 processos nessa tarefa.
15	0010011-13.2016.5.15.0058	Tarefa expediente minutar de secretaria	Pendente na tarefa desde 17/2/2017. Há expediente ofício sem assinatura. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Levar os autos à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 3 processos nessa tarefa.
16	0010948-91.2014.5.15.0058	Tarefa Recebimento de instância superior	Pendente na tarefa desde 17/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Levar os autos à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 7 processos nessa tarefa.
17	0010451-77.2014.5.15.0058	Tarefa remeter ao 2º grau	Pendente na tarefa desde 22/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Levar os autos à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 7 processos nessa tarefa.
18	0011975-75.2015.5.15.0058	Tarefa Análise de liquidação	Pendente na tarefa desde 1/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Levar os autos à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 14 processos nessa tarefa.
19	0010230-94.2014.5.15.0058	Tarefa Iniciar liquidação	Pendente na tarefa desde 19/1/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a



			ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Levar os autos à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 8 processos nessa tarefa.
20	0011414-85.2014.5.15.0001	Tarefa Aguardando audiência Exec	Processo tem audiência de instrução designada pra 14/12/2017. Há acordo inadimplido com a 1ª reclamada. Determina-se a regularização do feito, pois ainda em fase de conhecimento.
21	0012219-04.2015.5.15.0058	Tarefa Análise de Execução	Processo pendente na tarefa desde 21/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Levar os autos à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 63 processos nessa tarefa.
22	0010373-49.2015.5.15.0058	Tarefa – Preparar ato de comunicação	Processo pendente na tarefa desde 14/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Levar os autos à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 27 processos nessa tarefa.

23 – CONSTATAÇÕES:

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, foi realizada reunião com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução e com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização de inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos e dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e requisições de pequeno valor.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, incluindo a agilização nas perícias, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta de audiências.

Informou, a Diretora de Secretaria, que já estão finalizando a migração dos processos físicos para o PJe. Orientou-se para a anexação no PJe do relatório de “ocorrências do processo”, com segundo documento do PJe.

Foi determinado aos servidores a melhora na organização dos agrupadores; não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas das tarefas para auxiliar na melhor gestão de processos; a criação de subcaixas que aguardam vencimento de prazo ou providência, por exemplo, “aguardando



providências”, “aguardando cumprimento de acordo” e “aguardando término de prazo”, obedeça ao formato: “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que sejam tirados os destaque de sigilo dos documentos no PJe, quando não mais necessários; que sejam removidas as subcaixas (PJe) e setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; e a não utilização de prazo “zero” nas notificações.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”).

No caso de remessa de autos físicos (ocorrência ROM), deverá ser observado o Comunicado GP-CR nº 40/2012, que disciplina o procedimento apropriado para lançamento de ocorrência PAN.

Orientou-se a Secretária de audiências que coloque lembrete, nas ações dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas) para identificar a tarefa a ser executada, sendo assim desnecessário acessar o processo, bem como para que verifique quinzenalmente se há processos na raiz que tenham audiência já realizada.

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2 RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências no SAP1G.

Apurou-se a ocorrência de processos antigos em carga com advogados, desde agosto/2016. Determinou-se a cobrança imediata, com cominação de sanção de busca e apreensão, ofício à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público para eventual apuração de crime de subtração de documento público.

Informaram que a mediação ocorre em três situações, no conhecimento com reclamadas que usualmente fazem acordo, sendo separadas na triagem inicial; quando o reclamante tem proposta de acordo; e após a entrega de laudo pericial.

Também verificou-se grande número de processos que aguardam designação de audiência de instrução após a perícia. Foi informado pelo Assistente da Diretora que por isso tem se marcado audiência de mediação.

Esclareceu a Diretora de Secretaria que o grande número de processos na caixa “Preparar comunicação” é por que estão separando para designação de audiências. Determinou-se, após agendamento da audiência, a criação de subcaixas na tarefa “preparar comunicação”.

Verificou-se que o perito é informado pelo correio da designação. Orientou-se para que o “expert” tenha ciência da designação pelo painel do usuário do PJe.



No que se refere à perícia contábil, verificou-se que após o laudo do perito, são dados prazos às partes para impugnações, mesmo após os esclarecimentos. Sugere-se que, tendo sido apresentado cálculos por perito contábil, sejam homologados imediatamente após o seu recebimento, podendo as partes manifestar-se na forma do artigo 884 da CLT.

Nos casos de acordos não homologados, feitos em mediação, e que retornam ao conhecimento, determina-se que sejam colocados em pauta mais próximas, considerando a data da propositura mais antiga.

23.1 - Reunião com o trio gestor

A reunião foi feita com a Diretora e seu assistente, estando em férias o segundo assistente.

Foi informado que o trio gestor não utiliza a modelagem de processos, sendo a gestão de processos por final. Informaram, ainda, que os orientadores das equipes não fazem uso da wiki.

Determinou-se que sejam tomadas pelo Diretor de Secretaria necessária providências para a adequação da Unidade às orientações da Corregedoria quanto à modelagem, o método concentrado e a utilização das ferramentas de gestão disponíveis.

A Diretora de Secretaria informou que só há uma servidora na execução por falta de outros servidores para colocar nessa fase, e que ela mesma vem exercendo tarefas de execução. Ressaltou-se que a Diretora de Secretaria não pode exercer as funções inseridas na equipe.

Foi informado pela Diretora que as servidoras Cristiane Cunha Rissi, Assistente de Juiz e Beatriz Buzon da Silva, atuam em teletrabalho não formalizado. Determinou-se a formalização e a inserção dessas servidoras em uma das equipes, bem como que passem a executar suas tarefas no método concentrado.

Apurou-se que o Servidor Antonio Gaio Salles, exerce a tarefa de atendimento do balcão, estando fora das equipes. Salientou-se que o Servidor também deve ser inserido em uma das equipes e passe a trabalhar no método concentrado.

Apurou-se que os feitos que dependem da produção de prova pericial, não são colocados em pauta de audiência antes da apresentação do laudo pericial, manifestação das partes e esclarecimentos dos perito. Por despacho, é determinada às partes para apresentação de defesa e réplica, nomeado perito, que apresentará laudo já com manifestação das partes e esclarecimentos, tudo com datas pré estabelecidas. Feita menção específica das partes quanto à produção de prova oral, os autos voltam conclusos



para deliberações quanto à designação de audiência de instrução.

Ressaltou, a Diretora de Secretaria, que quando aprova o laudo do perito no PJe, este perde a visibilidade, deixando essa ação para após a entrega dos esclarecimentos, o que evita o trabalho de notificação do perito após a entrega do laudo, pelo que se consigna elogios à boa prática.

Esclareceu a Diretora de Secretaria que anteriormente trabalhavam com pauta automatizada para a designação de iniciais, fazendo a triagem posterior, retirando de pauta a exceção e os processos que necessitam de designação de perícia que era feita por despacho. Atualmente, como não estão mais sendo marcadas iniciais, é feita triagem para marcação de mediação. No entanto, informou a Diretora de Secretaria que não consegue agendar tudo como mediação por não ter servidores suficientes para tanto.

Ressaltou-se a importância de todos os processos serem colocados na pauta e, não resultando em acordo a audiência de mediação, sugere-se que a audiência de instrução seja marcada na própria audiência de mediação.

Destacou-se a boa prática da Vara do Trabalho de São Sebastião, acima transcrita, com a designação de audiências de mediação/Una, com efeitos de revelia e arquivamento no caso de ausência das partes.

Constatou-se, no entanto, em diversos feitos, a conversão do julgamento em diligência, especificamente para tentativa de conciliação em audiência de mediação. Tais ocorrências se deram em feitos com prazo para proferir sentença já vencido. Nada impede e tudo recomenda a inclusão de feitos em pauta de conciliação, porém, não após o prazo para prolação de sentença, como verificado. A Unidade deverá, doravante, abster-se de tal prática.

Foi constatado, também processos aptos ao julgamento (com ou sem razões finais anexadas), sem o devido lançamento da ocorrência PAN (SAP1G) ou encaminhamento para a tarefa “minutar sentença” (PJe). Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados processos aptos para julgamento, devendo a Diretora de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Quanto ao prazo de 90 dias para cumprimento de mandados, saldo o caso de urgência, fixado na parametrização local, sugeriu-se que seja revista a parametrização local, tanto quanto fixação de prazos, conforme a diligência, bem como quanto a qualidade dos bens penhorados, após reuniões dos Magistrados, Oficiais de Justiça e o Grupo Interno de Execução – GIE levando-se em consideração as particularidades da jurisdição.

Apurou-se que o GIE, não utiliza CCS e nem SIMBA e que os Oficiais de Justiça, as



vezes usam o CCS. Orientou-se para que o GIE utilize o CCS e não os Oficiais de Justiça, bem como que seja providenciado pela Juíza Titular o cadastramento no SIMBA.

Orientou-se para a necessidade dos Oficiais de Justiça estarem utilizando o rascunho, não colocando informações de bens não passíveis de penhora no PJe, devendo essa certidão ser apenas positiva ou negativa.

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Quanto à anotação nas CTPS, orientou-se a adoção de medidas tais como a intimação simultânea das partes para a regularização pelo empregador na secretaria da Vara ou o comparecimento do reclamante na reclamada para anotação. Frustrada a tentativa de que a reclamada proceda às anotações, estas deverão ser procedidas pela Secretaria da Vara.

Com o objetivo de não alongar o prazo médio da liquidação, orientou-se para a intimação da das partes, simultaneamente, para apresentação dos cálculos e depósito do valor devido reconhecido pela reclamada. Apresentados os cálculos, homologa-se o adequado, liberando-se ao reclamante os valores incontroversos depositados. Não apresentados cálculos, designa-se perícia. Ressaltou-se a necessidade de homologação dos cálculos do perito, tão logo a entrega do laudo pericial contábil. As partes apresentarão impugnações na forma do art. 884 da CLT.

No que diz respeito aos 120 processos que aguardam designação de audiência UNAs, informou a Diretora de Secretaria que os processos para inserir em pauta foram represados, por orientação da Juíza Titular, seguindo determinação da Corregedoria, na ata de Correição Extraordinária, para que não fossem incluídos processos em pauta para 2.018.

23.2 – Da Correição Extraordinária de 2016.

Constatou-se as seguintes determinações na ata da Correição Extraordinária, realizada pelo Exmo. Corregedor Regional à época, Desembargador Gerson Lacerda Pistori, aos 17/08/2016:



1) Ao dar início aos trabalhos, o Desembargador-Corregedor afirmou que a correção extraordinária fez-se necessária em virtude das informações obtidas pelos dados dos sistemas processuais quanto à pauta de audiências. Ainda, segundo ele, tanto a Presidência do Tribunal quanto a própria Corregedoria demonstraram preocupação com a situação atual da pauta, cuja primeira data vaga encontra-se para o ano de 2018, o que foi confirmado pela Juíza Titular da Vara.

2) A Juíza Titular também informou que, atualmente, são realizadas 10 audiências iniciais e uma média de 4 a 5 de instrução e do tipo una, às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. Às sextas-feiras são realizadas pautas extras apenas para homologar acordos. E destacou o fato de que muitos advogados de reclamantes recusam participar de audiências de mediação, porque não pretendem firmar acordos antes da fase de liquidação.

3) Em resposta, pelo Desembargador-Corregedor foi dito que a sistemática atual para agendamento das audiências feita pela Unidade precisa ser revisada. Isso porque processos com pedidos que demandem perícia técnica ou que somente necessitem de provas de direito, ou ainda que têm no polo passivo apenas entidades públicas, não devem passar por audiências iniciais.

Em razão disso, ficou determinada a retirada de pauta desses processos, assim como antecipados os restantes. Determinou-se, ainda, a substituição dessas audiências iniciais por mais duas diárias dos tipos instrução e unas.

4) O Desembargador-Corregedor determinou também a adoção da boa prática quanto aos procedimentos em perícias, apresentada na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional e já implementada pela 11ª Vara de Campinas. Essa boa prática consiste em retirar de pauta os processos que dependem de perícia e, após despacho, intimar a reclamada para apresentar contestação. Ressalve-se que, se houver interesse na conciliação, o processo deverá ser incluído em pauta. Apresentada a contestação, designa-se perícia com data certa, e determina-se que as partes indiquem quesitos e assistentes diretamente ao perito por correspondência eletrônica (e-mail). Quando pronto, e também por e-mail, o laudo pericial deverá ser enviado às partes, a fim de que elas, diretamente, apresentem suas impugnações. Finalmente, feitos os necessários esclarecimentos às impugnações, o perito deverá promover a juntada do laudo no PJe. De acordo com essa prática, a data da audiência de instrução, caso necessário, deverá ser designada no próprio despacho em que se determinou a perícia.

5) Apesar da resistência de alguns advogados, o Desembargador-Corregedor ponderou sobre a necessidade de a Vara aumentar o número das audiências de mediação na fase do conhecimento.

6) Em continuidade, pela Juíza Titular foi dito que o secretário substituto de audiência é o assistente da Diretora.

7) Informou, também, que a Unidade conta com auxílio da Drª Márcia Cristina Sampaio Mendes, Juíza em exercício na Coordenadoria de Gestão Compartilhada da Circunscrição de Ribeirão Preto, cuja atuação tem sido inclusive em processos que ainda estão na fase de liquidação. Nada obstante, a Titular requereu a designação de um juiz auxiliar para atuar específica na Vara.

Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos às 16h, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador-Corregedor Regional, e publicada na Imprensa Oficial (grifo nosso).



Observa-se, portanto, que não se trata de serem represados processos que aguardam designação de audiências para que sejam não designadas audiências para 2018, mas de se tratar estratégias para melhor aproveitamento da pauta, a fim de que as ações protocoladas na Unidade tivessem a primeira audiência designadas com datas mais próximas.

Por outro lado, a determinação e anterior da retirada de pauta dos processos que envolvam realização de perícia, baseada nas boas práticas aplicada pela 11ª Vara de Campinas, não impede o reconhecimento de outras novas boas práticas como a da Vara do Trabalho de São Sebastião, acima descrita, designando audiências de Mediação/Una, com efeitos de arquivamento e revelia, que tem se mostrado mais eficientes diminuição do prazo médio da Unidade, para realização da Primeira audiência e para a solução de processos por meio de acordos e consequente, sem implicar no elastecimento do prazo para realização de audiências Unas e de Instrução.

Portanto, reforça-se a necessidade de incrementação da pauta de audiências, na forma determinada no item 18.1.4 desta ata.

23.3 - Reunião com os Oficiais de Justiça

Verificou-se que os Oficiais se utilizaram da própria certidão negativa para registrar outras informações, diferentemente do orientado na O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual:

“c) Certidão negativa/insolvência: após exauridas as pesquisas determinadas no Provimento GP-CR 5/2015 e conforme parametrização local, deverá ser lavrada certidão negativa com declaração de insolvência de acordo com o modelo alterado e disponibilizado pela Corregedoria, que será registrado no sistema EXE-15. O detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução das Varas e os Oficiais de Justiça, sendo vedada sua juntada aos autos, bem assim a referência em decisões judiciais” (conforme errata publicada no DeJT de 17/6/2016).

Determinou-se que as Oficiais de Justiça passem a utilizar o “rascunho” do EXE-15 para as anotações relativas a eventuais bens, que, a princípio, não estejam aptos à alienação, informações circunstanciadas das pesquisas ou outras informações para o



Juízo. Passando a certificar no PJe apenas as certidões positivas de penhora ou de inexistência de bens passíveis livres e desembaraçados, conforme a parametrização.

Orientou-se, ainda, que o Oficial de Justiça envidem esforços para contato com o departamento jurídico das empresas com bastante reclamadas para receberem notificação por e-mail. As empresas interessadas deverão ser informadas à Diretora de Secretaria, para formalização. A partir de então as notificações por e-mail serão feitas em Secretaria.

Ressalta-se que as cartas precatórias, ainda que as empresas venham receber notificação por e-mail, devem ser cumpridas, fazendo, o Oficial de Justiça, constar essa informação da certidão, quando se tratar de carta precatória expedida por Unidade de outro Tribunal e levando ao conhecimento da Diretora de Secretaria para que entre em contato com a Vara deprecante, passando a informação, quando se tratar de Unidade deste Tribunal, a fim de que se evite expedição de ordem futura.

Informaram receberam carta precatória para sequestro de bem da Prefeitura. Orientou-se o cumprimento da carta precatória, mas que seja mantido contato com a deprecante pela Diretora de Secretaria, para que sugira a pesquisa por meio das ferramentas de pesquisa e sequestro de bens por meio eletrônico, diretamente pela deprecante.

Orientou-se para que o GIE utilize o CCS e não os Oficiais de Justiça, bem como que seja conversado com a Juíza Titular para que se cadastre no SIMBA.

Sugeriu-se aos Oficiais de Justiça que participem com opiniões e sugestões para a uma nova parametrização, que foi sugerida às Diretora de Secretaria.

24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, atendeu no Gabinete da Exma. Juíza Titular da Unidade, os Ilustres Advogados, Dr. Mario Luiz Ribeiro, OAB 97.519, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, 87ª Subseção – Bebedouro-SP e Dr. Fernando Ricardo Corrêa, OAB 207.304, tendo apresentado ofício assinado pelo Ilustre Presidente, onde assevera que vem acompanhando as dificuldades da Justiça do Trabalho e os trabalhos do Juízo Trabalhista de Bebedouro para minimizar a ausência de servidores, Juízes Auxiliares e a criação da segunda Vara para esta jurisdição e manifesta a preocupação com o distanciamento dos prazos das audiências e requer imediata reposição dos servidores e nomeação de Juiz Auxiliar, bem como para futuramente apreciar a viabilidade de construção de imóvel próprio, em terreno já doado em favor deste Tribunal.

O ofício, que será cadastrado no PROAD para as providências que merecer.



25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 - Registre-se a designação dos Magistrados para substituição do Titular em seus afastamentos:

Exmo. Juiz Substituto Rinaldo Soldan Joazeiro, no período de 16 a 19/05/2016;

Exmo. Juiz Substituto Eduardo Costa Gonzales, no período de 20 a 22/5/2016;

Exmo. Juiz Substituto Márcio Cavalcanti Camelo, no período de 23/05 a 14/06/2016; e

Exmo. Juiz Substituto Givaldo de Lelis Oliveira, no período de 19/9 a 18/10/2016.

25.2 – A Juíza Titular reside na jurisdição;

25.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com as Magistradas acerca da readequação da pauta de audiências para realização de maior número de audiências UNAs e de instrução, bem como da possibilidade de audiências de mediação com efeitos de arquivamento e revelia, sendo informado pela Exma. Juíza Substituta Karina Suemi Kashima, que durante o período de auxílio na Unidade, não realiza audiências, apenas dividindo os julgamentos com a Exma. Juíza Titular.

25.4. Por ocasião de Correição, considerando as informações do e-gestão de 28/02/2017, a Exma. Juíza Titular possuía 80 processos pendentes de prolação de sentença, com prazo vencido, devendo apresentar , no prazo de 60 (sessenta) dias, plano de ação para solução do acervo.

25.5 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.6 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido



Complementar” no PP nº 151/2017.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 20 de março de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.